CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 007/08

Cria Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Criar uma Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubá, composta dos seguintes membros: Maria Letícia Mendonça Maciel, Gerson Gomes Pereira e Karla Maria Sartori Silva, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com a finalidade de, sob a presidência da primeira, promover, acompanhar e julgar todas as modalidades de Licitação efetuadas pelo Poder Legislativo, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 04/2008, de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de junho de 2008.

Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo
Presidente da Câmara